



OF.PRESI.022/2020

São Paulo, 31 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Paulo Guedes
Ministério da Economia
Brasília – DF

Senhor Ministro,

A ANFAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FOMENTO COMERCIAL é a principal entidade representativa do setor do fomento comercial brasileiro, tendo sido fundada em 1982, na cidade do Rio de Janeiro, com o compromisso de fortalecer o sistema brasileiro de fomento comercial e suas relações com a sociedade, como também, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do País.

O Fomento Comercial, atividade que congrega Empresas de Factoring, Securitizadoras de Recebíveis e Empresas Simples de Crédito (ESCs) pode exercer, por sua vocação em atender as micro e pequenas empresas, um importante papel na disponibilização de recursos, hoje represados no sistema bancário convencional, como aliás bem observou Vossa Excelência na LIVE, promovida pela XP INVESTIMENTOS, no último sábado.

A imensa maioria dos micro e pequenos empresários não atende aos rigorosos critérios de avaliação de crédito no sistema bancário convencional e seguramente não terão acesso as linhas de crédito, disponibilizadas em razão da redução dos compulsórios bancários pelo Banco Central.

O DNA do Fomento Comercial é justamente atuar com esse perfil de empresas, levando crédito onde muitas vezes o setor financeiro não chega.

A crise desencadeada pelo COVID-19 gerará efeitos dramáticos ao fluxo de caixa dos micro e pequenos empresários e a retomada das suas atividades, necessitará de crédito rápido e direto, objetivo que somente será alcançado através da atuação de quem tem capilaridade e expertise com tal segmento da economia.

O FOMENTO COMERCIAL pode e se dispõe a exercer tal papel e o mapa anexo demonstra toda nossa capilaridade de atuação com cerca **5.874 Empresas de Factoring, 1.033 Companhias Securitizadoras de Recebíveis e 632 Empresas Simples de Crédito espalhadas por todo o Brasil.**



Para que viabilizemos nossa atuação necessitamos do apoio do Governo Federal, com o atendimento dos seguintes pleitos:

- Linhas de Crédito Especiais para o Fomento Comercial junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal
- Eliminação do IOF (imposto de operações financeiras) durante o período de calamidade pública para as operações de Factoring e ESCs (Empresas Simples de Crédito)
- Possibilidade de credenciamento de nossas empresas como agentes de repasse de recursos do BNDES, sob orientação e controle do SEBRAE

Reconhecendo o incansável trabalho desenvolvido por V.Exa, na atual conjuntura, a ANFAC, com sua representatividade nacional, junta-se aos esforços do governo, permitindo-se, com todo respeito, pleitear de V.Exa, a disponibilização de recursos para que o fomento comercial, na amplitude de sua capilaridade no vasto território deste País, tenha condições de levar ajuda para garantir as atividades de milhares de micro e pequenas empresas, que, pelo seu significativo peso na economia, têm condições de gerar riqueza, renda e salários, imprescindíveis neste momento.

Atenciosamente,



Luiz Lemos Leite
Presidente